



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO ACADÊMICO DE VITÓRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
NUTRIÇÃO, ATIVIDADE FÍSICA E PLASTICIDADE
FENOTÍPICA

Normas para reuniões não presenciais do Programa de Pós- Graduação em Nutrição, Atividade Física e Plasticidade

Fenotípica da UFPE

(Homologada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Nutrição, Atividade Física e
Plasticidade Fenotípica em 11/06/2018)

Art. 1º. As reuniões não presenciais poderão ser realizadas desde que siga as seguintes normas:

- I. ser convocada com antecedência mínima de 48 horas do horário de envio da pauta.
- II. ter duração máxima de 24 horas para que a pauta seja apreciada pelos seus membros e haja pronunciamento via Internet;
- III. ter pauta específica de homologação de bancas de avaliação (qualificação e defesa de dissertação);
- IV. ter obrigatoriamente enviado a documentação referente ao (s) ponto (s) de pauta

Art. 2º. O recebimento da convocatória deverá ser comprovado pelo endereço eletrônico fornecido por cada membros do colegiado;

Art. 3º. A apuração dos votos será computada através de mensagem eletrônica (email) enviada à Secretaria do PPGNAFPF com cópia para todos os membros do programa:

Art. 4º. A reunião não-presencial será invalidada ou cancelada caso um ou mais pontos da pauta ou toda a reunião não-presencial não obtenha resposta da maioria dos membros do colegiado.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO ACADÊMICO DE VITÓRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
NUTRIÇÃO, ATIVIDADE FÍSICA E PLASTICIDADE
FENOTÍPICA**

Parágrafo único: A reunião virtual poderá ser convocada pelo coordenador do PPGNAFPF ou pela maioria de seus membros.